



MOÇÃO A (aprovada por unanimidade)

NÃO ACEITAMOS SER DISCRIMINADOS!

EXIGIMOS A CONTAGEM DE TODO O TEMPO DE SERVIÇO!

As medidas de exceção impostas aos trabalhadores pela Troika nacional e internacional para combater a crise da economia portuguesa, gravemente afetada pela profunda crise da economia mundial nos finais da primeira década do século XXI, incluíram, entre outras, que todos os trabalhadores da administração pública, incluindo os professores, sofressem cortes nos seus salários e a não contagem do tempo de serviço prestado para efeito nas progressões de carreira, situação iniciada em 01 de janeiro de 2011 e prolongada até 31 de dezembro de 2017.

Acresce a esse período, o tempo de serviço não contado entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, por decisão do governo de José Sócrates, sendo ministra da Educação Maria de Lurdes Rodrigues.

A estas perdas de tempo de serviço para progressão na carreira, devem acrescentar-se as que resultam de vários regimes transitórios que resultam das várias revisões e alterações que o Estatuto da Carreira Docente tem vindo a sofrer.

O governo atual, minoritário do Partido Socialista, com o apoio parlamentar do BE, PCP e Verdes, tendo conseguido uma situação económica mais favorável, fruto de medidas político-económicas adequadas e beneficiando de uma conjuntura económica europeia mais favorável, cumpre uma das suas promessas eleitorais: anular os cortes salariais e descongelar, a partir de janeiro de 2018, as carreiras dos trabalhadores da administração pública e dos serviços públicos.

Mas das negociações que decorreram entre os sindicatos da Administração Pública (onde os docentes são representados pela Frente Comum) sobre o Orçamento de Estado para 2018 resultou que, enquanto aos trabalhadores da Administração Pública o descongelamento contempla a contagem do tempo de serviço entre 2011 e 2017, que assim é recuperado, para a carreira docente do ensino não superior (e também para as carreiras dos polícias e dos militares) o governo quer impor a eliminação pura e simples do tempo de tempo de serviço entre 2011 e 2017 e também o “roubado” no tempo de José Sócrates. Discriminação absolutamente inaceitável que o governo pretende justificar com malabarismos sofisticados de natureza jurídico-burocrática: nas carreiras onde a progressão se faz por acumulação de pontos, há contagem, naquelas em que a progressão se faz por outros critérios, no caso dos professores e educadores onde existem critérios cumulativos: tempo de serviço, avaliação de desempenho e formação contínua, não há contagem do tempo de serviço “roubado”.

Aliás, pese embora a sua redação confusa, o artigo 36.º do OE 2018 deixa prever que aos docentes será ainda roubado mais tempo de serviço, uma vez que tudo parece indicar que o governo quer aplicar (em 2018!) as medidas transitórias previstas na revisão do ECD de Junho

de 2010 (ministra Isabel Alçada), que anulou a divisão entre professor e professor titular imposta por Lurdes Rodrigues.

Procurando justificar o injustificável, o Primeiro-Ministro, em plena discussão do OE 2018 na Assembleia da República, disse que a questão era que a carreira dos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário não era carreira de mérito, uma vez que a progressão dependia só do tempo de serviço, revelando uma espantosa ignorância ou descarada má-fé.

Ignorância que, segundo as informações dadas pelos negociadores da Frente Comum terá sido invocada pela Secretária de Estado da Administração Pública sobre o artigo 36.º (carreira docente) do OE 2018, propondo ela própria uma reunião entre os sindicatos dos professores e o Ministério da Educação com a presença do Ministério das Finanças, tendo em consequência a FENPROF solicitado uma reunião com urgência ao ministro da Educação, que este não aceitou.

A FENPROF, consciente do impacto financeiro que resulta necessariamente da recuperação de mais de 9 anos de serviço, sempre se mostrou disponível para negociar as medidas que permitam conciliar a mais que justa exigência dos docentes – a contagem do tempo de serviço realmente prestado – e os constrangimentos orçamentais, admitindo uma recuperação faseada, mesmo para lá do termo da atual legislatura. Do Ministério da Educação, porém, não há qualquer sinal de abertura para negociar.

Neste contexto, os docentes manifestaram a sua oposição à discriminação de que são vítimas, participando com objetivos próprios – sendo a recuperação do tempo de serviço o mais destacado – na greve do passado dia 27 de outubro, convergente na data com a greve da Administração Pública convocada pela Frente Comum.

Porque urge continuar a luta pela recuperação de todo o tempo de serviço para a progressão nos escalões da carreira, e exigindo que a situação de discriminação imposta aos docentes esteja presente no período de discussão na especialidade do OE 2018 no sentido de ser anulada,

A Assembleia Geral de Sócios do SPGL, reunida no dia 7 de novembro, decide:

- 1- Aprovar decisão do Secretariado Nacional da FENPROF (por proposta da comissão executiva do SPGL) de realizar uma concentração de docentes junto à Assembleia da República no próximo dia 15 de novembro, pelas 11 horas, momento em que o Ministro da Educação estará a discutir com os deputados o orçamento de Estado de 2018, na especialidade, para a Educação.
- 2- Participar na greve nacional do dia 15 de novembro, convocada pelo Secretariado Nacional da FENPROF.
- 3- Propor ao Secretariado Nacional da FENPROF a realização de uma Manifestação Nacional de Professores em janeiro de 2018, sugerindo o dia 19 (data da publicação do ECD imposto por Maria de Lurdes Rodrigues, um dos maiores ataques à classe docente) ou, por ser sábado, o dia 20.
- 4- Mobilizar e participar na Manifestação Nacional de 18 de novembro, promovida pela CGTP-IN.

A direção do SPGL